

PROJETO DE LEI Nº 34/2008

***Denomina logradouro público:
Rua “José Adelino Rosa”***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **Rua “José Adelino Rosa”** o logradouro público que tem início na estrada pública que liga Itaúna a Angicos, passando pelas quadras 02, 04, 03 e pela Rua D, e tendo seu final na Rua B, no Parque Primavera, nesta cidade de Itaúna (MG).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2008

Donizete Geraldo de Lima
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Adelino Rosa nasceu em Igarapé (MG), filho de Antônio Adelino Rosa e Maria Inez de Jesus.

Após mudar-se para Itaúna, casou-se com a sra. Maria Eugênia Rosa, com quem teve 11 filhos: José Eustáquio, Sinval, Edval, Jovânio, Otomar, Lucimar, Rosa, Geralda, Inês, Ione e Maria Aparecida.

Vicentino exemplar, José Adelino Rosa foi confrade da Conferência São Francisco de Assis por muitos anos. Foi o primeiro presidente do Conselho Particular Santo Antônio de Itaúna, recém-fundado pelo Conselho Particular Central de Itaúna, cujo presidente da época era o professor Nilo Caetano Pinto, hoje nosso querido e estimado Padre Nilo, que lhe deu todo o apoio.

Preocupado com os mais necessitados e desprovidos, fazia o seu trabalho de socorrê-los e também de zelar pelo patrimônio da sociedade, onde seu papel foi de fundamental importância para o bom êxito e futuro da Sociedade São Vicente de Paulo, propiciando ótimo atendimento, inclusive estendendo o atendimento ao refeitório das crianças carentes.

Homem honesto e de fibra, pai exemplar e carinhoso, esposo fiel e companheiro, José Adelino Rosa era muito temente a Deus. Muito trabalhou e labutou para criar a numerosa família com os poucos recursos que tinha, e diga-se de passagem é família muito bem criada, educada nos moldes da honestidade, da dignidade, do respeito ao próximo e no amor a Deus.

Por tão grandes merecimentos e trabalhos realizados em prol de nossa comunidade, viemos humildemente pedir permissão a sua querida família para tomar emprestado seu valioso e honrado nome para denominarmos uma de nossas ruas.

Para que seu nome fique perpetuado e lembrado entre nós, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

Donizete Geraldo de Lima
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: JOSÉ ADELINO ROSA

FILIAÇÃO: Antônio Adelino Rosa e Maria Inês de Jesus

NATURALIDADE: Igarapé (MG)

DATA DE NASCIMENTO: 1929

DATA DE FALECIMENTO: 09 de julho de 1999

ESPOSA: Maria Eugênia Rosa

FILHOS: José Eustáquio, Sinval, Edval, Jovânio, Otomar, Lucimar, Rosa, Geralda, Inês, Ione e Maria Aparecida.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 34/2008**, de autoria do vereador Donizete Geraldo de Lima, que “*Denomina logradouro público: Rua José Adelina Rosa*”.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 33/2008 versa sobre denominação de rua, sob o nome de Rua José Adelino Rosa, de autoria do Vereador Donizete Geraldo de Lima. O Projeto apresenta toda a documentação necessária para a denominação, como o memorial descritivo, de folha 05, e a certidão de óbito, de folha 06, além de estar de acordo com o *Caput* do art. 166 da Lei Orgânica, que determina a constituição do nome apenas com três palavras.

Portanto, o Projeto não fere a legislação em vigor, razão pela qual o julgo apto a ser apreciado pela Casa, opinião acatada pelos demais membros.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2008

Orlando Eustáquio Rodrigues
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Donizete Geraldo de Lima
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, nomeia o vereador Anselmo Fabiano Santos para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Lei nº 34/2008**, de autoria do vereador Donizete Geraldo de Lima, que *“Denomina logradouro público: Rua José Adelino Rosa”*.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2008

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 34/2008, que denomina logradouro público: Rua José Adelino Rosa, de autoria do vereador Donizete Geraldo de Lima, está devidamente instruído com documentos necessários, conforme verificado no parecer de Comissão de Justiça e de Redação.

A proposta legislativa não cria encargos ou despesas para os cofres públicos municipais que se possa releva e enquadrar naquelas que obriga o proponente a especificar recursos, necessários à sua execução, de acordo com que o preceitua o artigo 39, § 1º, inciso II, alínea “j” do Regimento Interno desta Casa. Além de não gerar despesas ao erário, tem objetivo nobre, homenageando uma proeminente figura humana de saudosa memória, razão pela qual somos pela sua apreciação ao Plenário.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Publique-se na forma regimental, dando-se ciência das possibilidades de recurso previsto no Regimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2008

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Dagmar de Lourdes Barbosa

Gláucia Santiago

Presidente

Membro